

EDITAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS
Processos Seletivos Internos – DivGP/CHC – 53/2025

CHEFIA DA DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

A Comissão de Seleção nomeada através da Portaria - SEI nº 808, de 13 de outubro de 2025, do Complexo Hospital de Clínicas (CHC) divulga o resultado final da análise de currículo do Processo Seletivo Interno para Chefia da **DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO**

CANDIDATOS INSCRITOS - (ORDEM ALFABÉTICA)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Camila Rorato	2
Daniela Saboia Gruber Dall Stella	9
Debora Cristina Paes Zaton	11,5
Debora Thais Siqueira Soares	8,5
Sibeli De Fatima Ferraz Simao Proença	12,5

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA - (ORDEM ALFABÉTICA)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Daniela Saboia Gruber Dall Stella	9
Debora Cristina Paes Zaton	11,5
Sibeli De Fatima Ferraz Simao Proença	12,5

1. A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.
2. O Superintendente da Unidade da Rede EBSEH, à qual a vaga está vinculada, poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a fase de entrevistas em até quatro vezes o limite definido no caput.
3. As entrevistas serão agendadas para o período de 31/10/2025.
4. A fase referente à Entrevista consistirá na análise das características pessoais do candidato com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes e expectativas para o exercício da função, observados os seguintes critérios:
 - I. Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Curitiba, 29 de outubro de 2025.

- II. Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;
 - III. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;
 - IV. IV. Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.
5. O candidato que obtiver a melhor classificação na fase de entrevista será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central, a qual apresentará manifestação quanto à necessidade de realização ou não da 3ª Fase do Processo Seletivo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria - SEI nº 808, de 13 de outubro de 2025